



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Uriel Biazin, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal o reforço da segurança pública no Jardim Pinheirinho – Embu das Artes-SP.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO o crescente número de assaltos e outros crimes que vêm ocorrendo nos últimos tempos na região.

CONSIDERANDO que a situação de insegurança tem gerado medo e transtornos aos moradores do Bairro, afetando diretamente a qualidade de vida de todos.

CONSIDERANDO que o Bairro tem sido alvo constante de ações criminosas, como assaltos à mão armada e furtos de veículos.

CONSIDERANDO que os registros de ocorrências demonstram um aumento expressivo da criminalidade, o que tem deixado a população em situação de constante temor.

CONSIDERANDO que diversas testemunhas e vítimas já relataram a presença de indivíduos suspeitos, geralmente em horários ou locais estratégicos, realizando práticas delituosas que comprometem a tranquilidade do local.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, estabelece que a segurança pública é dever do Estado e um direito de todos os cidadãos, sendo obrigação do Poder Público garantir a ordem e a integridade da população.

CONSIDERANDO que, neste contexto, cabe ao município, em conjunto com as demais esferas de governo, adotar medidas preventivas e repressivas para assegurar a proteção dos seus moradores.

CONSIDERANDO que com base nos fatos e na legislação vigente, é imprescindível que o Poder Público adote medidas urgentes para combater a criminalidade e garantir a segurança de todos os cidadãos.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Plenário "Mestre Gama", 25 de março de 2025.

Uriel Biazin - PT



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

